

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE EDUCAÇÃO SOCIAL: EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Giovanna Antonella Moreira de Souza (UEM). Bolsista de Extensão.

Livia Maria Tasso da Silva (UEM). Bolsista de Extensão

Paula Marçal Natali (UEM)

Thaís Godoi de Souza (UEM)

Email: ra133986@uem.br

Resumo:

O presente texto apresenta o relato da Audiência Pública a favor da regulamentação da profissão do Educador Social no Brasil, a qual ocorreu na Câmara Municipal de Maringá no dia 28 de abril de 2025, realizado pela Aesmar- Associação de Educadores Sociais de Maringá, Núcleo Transdisciplinar de Pesquisa e Defesa da Criança e do Adolescente e rede Dynamo internacional. Por meio da extensão universitária foi possível os educadores sociais do projeto Brincadeiras participarem do planejamento e execução desse evento, o qual considera-se uma experiência profissional, política, formativa e democrática. Após as considerações de educadores e servidores públicos da rede de Maringá e região, foi possível constatar que é primordial a defesa da profissão de educador/a social com ensino superior, pois promoverá uma melhora nos serviços de atendimento aos diferentes setores populacionais que utilizam o serviço. Ademais, pode-se abrir um diálogo entre as figuras políticas presentes na audiência com os servidores públicos, educadores e a população.

Palavras-chave: Educação social; Regulamentação; Direitos humanos; Extensão universitária.

1. Introdução

Este trabalho relata a construção da Audiência Pública a favor da regulamentação e formação da Educação Social com ensino superior, ocorrida no dia 28 de abril de 2025 na Câmara Municipal de Maringá/PR. Esta foi organizada e idealizada pela Associação de Educadores Sociais de Maringá- AESMAR, pelos educadores sociais do projeto de extensão: Brincadeiras com meninos e meninas de e na rua, o qual integra o Núcleo Transdisciplinar de Pesquisa e Defesa da Criança e do Adolescente- NPCA, rede Dynamo internacional e câmara de vereadores de Maringá representada pelo vereador Mário Verri.

O objetivo da Audiência foi mobilizar e fortalecer a luta pelo reconhecimento e valorização da profissão, formação e prática da educação social no país, especialmente em Maringá e região. A educação social atua na prática educativa para garantir os direitos humanos e o acesso a esses direitos (Luz, 2021). No Brasil, a profissão ainda não é oficialmente reconhecida nas legislações e políticas públicas, apesar de estar presente em projetos, instituições governamentais e não-governamentais, centros de acolhimento, socioeducação, escolas, serviços públicos, favelas e comunidades periféricas (Rodrigues, 2021).

2. Metodologia

O texto em questão trata-se de um relato de experiência, o qual refere-se a descrição da vivência vivida (próxima) e sua mediação pela ação acadêmica por meio da aplicação crítica-analítica-reflexiva com apoio teórico da literatura pertinente. Utilizou-se como fontes primárias de pesquisa a ata da audiência pública bem como a carta elaborada pelos organizadores e educadores sociais presentes no evento.

3. Resultados e Discussão

A audiência pública realizada em 28 de abril de 2025 ocorreu na câmara municipal de Maringá, sua organização se deu em cinco etapas: 1) Apresentação do contexto da Educação Social no Brasil e mundo e motivações para a realização da audiência; 2) Composição da mesa de autoridades e falas dos representantes; 3) Fala das especialistas em Educação Social e a defesa da regulamentação dessa profissão com ensino superior; 4) abertura de inscrições para a plenária e 5) Encerramento com a leitura da ata e carta.

Estiveram presentes representantes do conselho tutelar, instituições da sociedade civil, universidade, instituições de ensino, servidores públicos e educadores sociais. A terceira etapa do evento se deu com a fala das especialistas Verônica Müller, Paula Marçal Natali e Patrícia Cruzelino. Foi dedicado 5 minutos de fala a cada participante e seguidamente houve a abertura para as inscrições ao público.

As especialistas discutiram acerca do conceito de educação social, mencionaram que essa área é ainda “nublada” para a população em geral e representantes políticos. A Educação Social “[...] não possui eixo formativo definido, não têm curso superior em universidade pública e conta com muitos/as educadores/as sociais sem formação específica ou um mínimo de preparo, atuando com diversos públicos” (Natali e Souza, 2024, p.203). Esta é uma “[...] área da educação que pode corroborar para a educação das pessoas que, em negação de seus direitos, possam se instrumentalizar de elementos que permitam potencializar suas vidas para a busca da emancipação humana” (Natali e Souza, 2024, p.203).

1. Apresentaram também o PL. 2941/2019 que trata sobre a regulamentação da profissão do Educador Social com Ensino Superior. Este PL está aguardando apreciação pelo Senado Federal desde 2023. A sua defesa se pauta na qualificação proporcional à complexidade e relevância da profissão; valorização dos profissionais, para que haja o desejo pela profissão e a disseminação de cursos superiores pelo país; equiparação social e financeira entre profissões de complexidade semelhante e inclusão e complementaridade do conhecimento empírico das ruas e pesquisas acadêmicas. No código de ocupações de profissões existe a função do educador social, mas isso não o regula como profissão. Na CBO aparece que o educador social deve ter nível médio.

Concluídas as falas das professoras abriu-se para o público, estes eram representados por estudantes universitários e educadores sociais atuantes em diversos espaços. Todos os presentes comentaram o quão agonizante era atuar na educação social, mas ser contratado como educador de base, recebendo um salário reduzido para trabalhar com a alta complexidade.

Ao final da audiência a comissão organizadora fez a leitura da carta conforme as reivindicações apontadas pela plenária, e abriu para o público realizar modificações de supressão ou acréscimo, para que posteriormente enviassem a versão final ao congresso federal (Maringá, 2025).

4. Considerações finais

Este texto objetivou o relato da organização e apresentação da Audiência Pública pela regulamentação da Educação Social no Brasil. Por meio da extensão universitária, foi possível a participação educadores sociais do projeto Brincadeiras do planejamento e execução do evento, considerado uma experiência profissional, política e democrática. Constatou-se que a defesa da profissão de educador/a social com ensino superior promove melhora dos serviços prestados a diversos setores da população.

Referências

BRASIL. **Projeto de Lei nº 2941/2019**. Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 2.941-C de 2019 do Senado Federal (PLS nº 328/2015 na Casa de origem), que “Regulamenta a profissão de educador social”. Brasília, 2023.

LUZ, L. H. **Educação Social: fundamentos epistêmicos e metodológicos para práticas de Educação Social em comunidades**. 2021. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade Estadual de Maringá.

MARINGÁ. Ata da audiência pública Educação Social. Maringá: Câmara Municipal, 2025.

NATALI, Paula Marçal; SOUZA, Thaís Godoi de. **Educação social e Escola: revisão bibliográfica e relações possíveis nas produções brasileiras**. In: **Educação Social em Perspectiva Regional: pesquisas no Mato Grosso do Sul e no Paraná**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2024. 477p.

RODRIGUES, Patricia Cruzelino. **Formação política com crianças: subsídios conceituais para a práxis da educação social. Tese** (doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Estadual de Maringá, 2021.